



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu

Rua Edmundo de Barros, 1989 - Bairro: Maracanã - CEP: 85852-170 - Fone: (45)3521-3600 - www.jfpr.jus.br -
WhatsApp: +55 45 3521-3626 - Email: prfoz03@jfpr.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 5012261-68.2021.4.04.7002/PR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: JOSMAR ADEMIR LEAL JUNIOR

CERTIDÃO NARRATÓRIA

Nos termos do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017 (artigos 176/177/178), certifico e dou fé que tramitou neste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu, Seção Judiciária do Estado do Paraná, os seguintes autos conforme abaixo descrito:

Autos nº: 5012261-68.2021.4.04.7002/PR

Classe: Ação Penal

Origem: PROCED.INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) nº 50042776720204047002.

Denunciada: **JOSMAR ADEMIR LEAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, motorista de caminhão guincho, nascido em 05/08/1982, filho de Josmar Ademir Leal e Maria Marli Degomar Leal, portador do Documento de Identidade nº 7586017-0/SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 034.064.729-90, residente na Rua Fridolino Grabner, nº 6, Bairro Guarituba, Piraquara - PR, telefone 041 99631-8756.

Data do fato: 30/05/2019

Incidência Penal: Artigo 334, caput, e §1º, III e IV do Código Penal.

Data do oferecimento da denúncia: 16/08/2021

Data do recebimento da denúncia: 27/08/2021

Data da audiência de suspensão condicional do processo: 26/10/2021

Fase atual: Aos 26/02/2024 foi proferida sentença declarando extinta a punibilidade da beneficiada com fundamento no art. 89 §5º, da Lei nº 9.099/95, cujo transitio em julgado operou-se em 27/02/2024. Os autos encontram-se arquivados desde 08/03/2024.

Expedida nesta data, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Eu, Adelar Inácio Nicaretta, Técnico Judiciário, efetuei a pesquisa.

Documento eletrônico assinado por **ADELAR INACIO NICARETTA, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700016611634v2** e do código CRC **fa8be4f2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADELAR INACIO NICARETTA

Data e Hora: 18/9/2024, às 17:9:31

5012261-68.2021.4.04.7002

700016611634.V2